



RQ 723 /2019

REQUERIMENTO N
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal informações sobre os fatos que levaram à falta de oferta adequada e em muitos casos à falta da simples oferta de Exames de Ressonância Magnética nos hospitais da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão das reclamações que temos recebido por parte da população do Distrito Federal, bem como de notícias graves divulgadas pela imprensa local, dando conta de que a Rede Pública de Saúde enfrenta um déficit de 15.605 vagas para realização de exame de ressonância magnética, sendo que o total da demanda reprimida alcançaria o número de 17.379 solicitações. Considerando que o exame em comento é ferramenta fundamental para o diagnóstico de diversas patologias e que em medicina os profissionais lutam contra o tempo, resta caracterizada uma situação em que a falta da realização de exames com agilidade, em muitos casos impede o tratamento adequado dos pacientes, colocando em risco a vida dos mesmos.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais, detalhando os motivos da falta de oferta em quantidade adequada dos Exames de Ressonância Magnética, informando ainda a demanda reprimida, quantidade de equipamentos em funcionamento, quantidade de equipamentos fora de atividade, acompanhada da justificativa e providências para reativar os mesmos, bem como relação de entidades eventualmente contratadas para prestação desses serviços, acompanhada dos respectivos contratos.


Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 723 / 2019

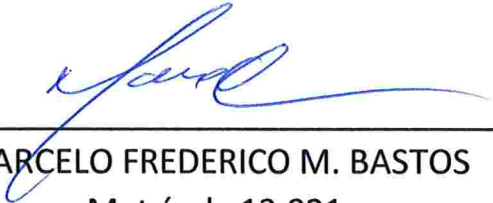
Folha Nº 01 

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 723/19.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 723 / 2019
Folha Nº 02 